



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, que realizem estudos para que se busque a isonomia entre a gratificação pelo exercício da Atividade Operacional Diferenciada de Segurança em situações ou eventos especiais aos Guardas Cíveis Municipais e aos Agentes de Trânsito do Município e a Bonificação por Resultado aos Policiais Militares, Policiais Cíveis e Corpo de Bombeiros, pertencentes aos efetivos das unidades sediadas em São Caetano do Sul.

Por meio desta indicação estamos apoiando a isonomia e equiparação da gratificação para esses profissionais, nos moldes que observamos na iniciativa privada, orientados pelo preceito do instituto da equiparação salarial, na Consolidação das Leis do Trabalho, na forma do art. 461, in verbis: "Art. 461 - Sendo idêntica a função, a todo trabalho de igual valor, prestado ao mesmo empregador, na mesma localidade, corresponderá igual salário, sem



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

distinção de sexo, nacionalidade ou idade."

Plenário dos Autonomistas, 20 de setembro de 2023.

VEREADORES DE SÃO CAETANO DO SUL

JANDER CAVALCANTI DE LIRA

AMÉRICO SCUCUGLIA JUNIOR

ANACLETO CAMPANELLA JUNIOR

BRUNA CHAMAS BIONDI

CAIO MARTINS SALGADO

CÉSAR ROGÉRIO OLIVA

CÍCERO ALVES MOREIRA

ECLERSON PIO MIELO

EDISON ROBERTO PARRA

FÁBIO SOARES DE OLIVEIRA

GILBERTO COSTA MARQUES

MARCEL FRANCO MUNHOZ

MARCOS SERGIO G. FONTES

MAURICIO FERNANDES DA CONCEICAO

OLYNTHO SEQUALINI VOLTARELLI

ROBERTO LUIZ VIDOSKI

RODNEI CLAUDIO ALEXANDRE

THAIANE SPINELLO

UBIRATAN RIBEIRO FIGUEIREDO